



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE**  
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº PLL 305/2025**

Vem a esta Comissão de SAÚDE, para parecer, ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO PLL nº 305/2025, de iniciativa do vereador Rond Macaé, que institui a política municipal de prevenção e atenção à obesidade infanto juvenil e dá outras providências.

Nos termos do artigo 29 do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas no inciso “I” ao “III” do artigo supramencionado.

Considerando que não existe vício de iniciativa.

Considerando que o Projeto de Lei possui grande repercussão na vida das pessoas atendidas.

Considerando a reconhecida preocupação do nobre vereador com a área em análise.

Concluo, pela leitura e análise da proposição em estudo, que ela preenche os requisitos necessários para sua tramitação.

Considerando que o Projeto de Lei obedeceu aos princípios que norteiam a Administração Pública, opino pelo prosseguimento e consequente debate e votação em plenário desta Casa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2025

JOSE GERALDO  
JARDIM  
FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE  
GERALDO JARDIM  
FILHO:11311392750  
Dados: 2025.12.02 10:04:34 -03'00'

Tico Jardim

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Dra. Mayara Rezende	Presidente	( <input checked="" type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	
Professor Michel	Titular	( <input checked="" type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	
Rond Macaé	Suplente	( <input checked="" type="checkbox"/> ) de acordo ( <input type="checkbox"/> ) contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado